

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

**1. EDITAL Nº 03/2015/Câmpus Avançado Jaguarão**

A Chefe do Departamento Executivo do Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o preenchimento de vaga(s) para Bolsistas de Extensão do Edital 03/2015 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Caso não haja inscritos para a seleção, o preenchimento da vaga se dará por indicação do coordenador do projeto.

**2. DADOS DO EDITAL**

- a) O Período da Bolsa é de julho a novembro de 2015.
- b) O compromisso do Aluno-Bolsista é em um regime de 12 (doze) horas semanais.
- c) O valor da bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensais.
- d) Número de vagas: 1.

**2.1. Local, data e horário das inscrições:**

**Local:** Sala 310.

**Data:** 08/07/2015

**Horário:** das 9 horas às 11 horas e das 15 horas às 17 horas.

**2.2. Seleção:**

**Data da seleção:** 09/07/2015

**Local da seleção:** Sala 310

**Redação da carta de intenções, horário:** 9:00 horas (duração 1 hora)

**Entrevista, horário:** 14:00 horas

**3. PROJETO SELECIONADO:**

Cruzando fronteiras: divulgando o curso do Câmpus Avançado Jaguarão nas escolas da região e Rio Branco/Uruguai.

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**4.1. Estarão aptos para inscrição os alunos (as) que:**

- a. Estiverem regularmente matriculados no Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Avançado Jaguarão;
- b. Tenham frequência mínima de 75%;
- c. Tenham disponibilidade de 12 horas semanais;
- d. Não ser aluno em estágio curricular obrigatório ou não.

**4.2. A seleção será realizada mediante entrevista:**

- a. Entrevista: sobre as intenções com o projeto e disponibilidade de horários do aluno candidato.

**5. INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a. Ficha de inscrição preenchida;
- b. Cópia de RG e CPF;
- c. Cópia do cartão da conta bancária.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

**6. DATA E ASSINATURA**

Jaguarão, 07 de julho de 2015.

---

Daniela da Rosa Curcio  
Chefe do Departamento Executivo

---

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal  
Diretor-Geral

Assinado no original.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

**EDITAL Nº 03/2015 – Câmpus Avançado Jaguarão**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS DO PROJETO**

Título do Projeto:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

Curso:

Turma-Semestre:

Telefone para Contato:

E-mail:

**3. CRITÉRIO(S)**

- Estar matriculado no Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Avançado Jaguarão;
- Frequência mínima de 75%;
- Ter disponível 12 horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas;
- Não ser aluno em estágio curricular obrigatório ou não.

**4. DATA E ASSINATURAS**

Jaguarão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto